

03 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 167/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

REVOGA PORTARIAS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o início da atual administração municipal (gestão 2.021/2.024);

CONSIDERANDO, a existência de Portarias Municipais que concediam gratificações a servidores municipais pelo preenchimento dos requisitos dispostos no art. 16, da Lei Municipal nº 955/89, que "Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, as gratificações eram concedidas de acordo com o preenchimento das seguintes condições previstas no referido art. 16: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade.

CONSIDERANDO que, com o início da atual administração houve alteração do exercício das funções de diversos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias Municipais publicadas pela anterior gestão municipal (2017/2020) que concederam gratificações aos servidores públicos municipais com base no art. 16, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo